

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura

Unidade curricular

HISTÓRIA DO DIREITO PORTUGUÊS

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Professor Doutor Pedro Caridade de Freitas (2 horas)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Professor Doutor Gonçalo Sampaio e Melo
Professor Doutor João Andrade Nunes

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Com a unidade curricular pretende-se que os estudantes adquiram uma sólida formação acerca da História do Direito Português e da sua inserção na cultura jurídica ocidental, na Idade Média, Idade Moderna e Contemporânea.

Os estudantes devem ser capazes de:

Identificar as grandes linhas de força da história do direito português e a sua inserção no desenvolvimento do processo histórico europeu e mundial.

Conhecer a evolução das fontes do direito português.

Compreender a importância do direito romano, da ética cristã e do direito canónico para a formação histórica do direito português, bem como das grandes experiências jurídicas que, desde o século XIX, influenciaram o direito português.

Conhecer as grandes correntes da filosofia do direito e do pensamento jurídico e os seus principais representantes.

Compreender os desafios da modernidade, especialmente a concretização no tempo e o significado do nascimento do Estado de direito, do constitucionalismo e do movimento de codificação das leis e das suas metodologias.

Entender a evolução histórica da ciência do direito, quer na vertente conceitual quer na vertente institucional.

Ter um conhecimento crítico em relação aos conceitos e institutos jurídicos do presente.

Conteúdos programáticos

O estudo segue as grandes divisões consagradas da história universal, estudando-se os temas em quatro grandes épocas: Medieval, Moderna, Contemporânea, autonomizando-se o estudo do constitucionalismo e codificação oitocentista em relação ao século XX, e, finalmente, o nosso tempo, o



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

período que se inicia com o final da segunda grande guerra e a criação da Organização das Nações Unidas.

Em termos específicos são leccionados os seguintes tópicos:

- §1. A Justiça e o Direito.
- §2. O Direito Natural e o Direito Divino.
- §3. O Direito Canónico e o Beneplácito Régio.
- §4. O Direito Romano e o Direito prudencial. As escolas jurisprudenciais, a Universidade e o *ius commune*.
- §4. A *ars inveniendi* – breve referência.
- §5. Costume, tradição, Direito Visigótico e Direito Castelhana (Siete Partidas). Breves notas.
- §6. A Lei do Reino. A formação do Direito próprio: a lei do Reino, as leis de D. Afonso II.
- §7. O Direito Judicial: estilos, façanhas e alvidros.
- §8. O Direito local: cartas de povoação, forais e estatutos municipais.
- §9. As Ordenações do Reino.
- §10. O humanismo jurídico.
- §11. As reformas do século XVI.
- §12. A Escola Peninsular de Direito Natural. O racionalismo jurídico.
- §13. O *usus modernus pandectarum*.
- §14. A Lei da Boa Razão
- §15. Os Estatutos pombalinos da Universidade.
- §16. O humanitarismo jurídico.
- §17. As reformas liberais: a codificação jurídica, as liberdades, as constituições e os códigos de direito privado.
- §18. As diversas codificações: Direito Comercial, Direito Penal e Direito Civil.
- §19. O positivismo do século XIX/ XX – Jurisprudência dos Conceitos, Jurisprudência dos Interesses, Escola do Direito Livre.
- §20. As reformas jurídicas da I República.
- § 21. O século XX: o positivismo, o normativismo, os neo-positivismos e o *jusnaturalismo*.
- §22. O Código Civil de 1966: influências.
- §23. O retorno ao pluralismo jurídico.

A propósito de cada uma das épocas é dedicada especial atenção à história comparada do direito europeu e português.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa abrange as matérias que permitem aos alunos compreender as raízes jus-historiográficas do Direito Português e serão marcados os aspectos particulares do estudo do Direito, da regulação, das respostas jurídicas, em constante relação com os textos escolhidos para trabalhar nas aulas teóricas e práticas.

A estrutura do programa visa a análise dos diferentes elementos que o aluno deve compreender, sempre com o cuidado de marcar as rupturas e as continuidades face às épocas anteriores e posteriores.

Em cada período, o ensino começa com o enquadramento histórico-político, que permitirá aos alunos situar-se e compreender o contexto dos conteúdos leccionados.

Será também analisado o modo de conhecer e estudar o Direito, nomeadamente em meio universitário, ao longo de cada período da história portuguesa.

Em cada capítulo, serão estudadas as fontes de direito, a sua pluralidade e diversidade, a sua diferente natureza e características.

Serão também estudados os principais aspectos que foram caracterizando o Direito Público e o Direito Privado portugueses.

Com estes conteúdos programáticos, espera-se alcançar os objectivos enunciados supra, em especial promover a formação de juristas mais preparados para compreender o direito actual e para o pensar criticamente.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O ensino incide na apresentação e discussão de textos normativos previamente indicados aos alunos, considerando a sua relevância para a formação do direito português.

Nas aulas teóricas será efetuada a exposição da matéria pelo regente, sendo esta auxiliada pelo recurso a meios informáticos que apoiem as matérias abordadas.

Nas aulas práticas, será observado o estabelecido no Regulamento de Avaliação da FDL, sendo realizados trabalhos escritos em grupo ou individuais, nomeadamente comentários de textos leccionados nas aulas teóricas e/ou práticas, bem como exposições orais individuais e/ou colectivas.

A avaliação incluirá, ainda, debates participativos por parte dos alunos, permitindo, assim, a análise prática dos princípios leccionados. A vertente prática será sempre privilegiada no ensino da disciplina.

Em termos concretos a avaliação divide-se da seguinte forma:

50% para a avaliação contínua distribuídos por: 20% oralidade; 15% exercício escrito; 10% trabalho realizado em casa e 5% assiduidade.

50% frequência.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Nas aulas teóricas, predominantemente expositivas, são fornecidos os elementos essenciais da matéria. Através destas aulas o aluno obtém o quadro informativo que poderá depois aprofundar realizando leituras e procurando informação junto de outras fontes e bibliografia especializada, indicadas à medida da leccionação.

Nas aulas práticas, promovem-se processos de aprendizagem mais próximos de cada aluno, dando-lhes oportunidade de escolher as formas que os motivam, criando um espaço privilegiado para o debate e a análise crítica das fontes primárias.

Bibliografia principal

AA.VV., *Prontuário Jurídico*, Lisboa, AAFDL, 2021

António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade. I. Introdução Histórica ao Filosofia Jurídica e Política. Épocas Medieval e Moderna*, Cascais, Principia, 2001

António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*, Coimbra, Almedina, 2012

Mário Júlio de Almeida Costa, *História do Direito Português*, 5ª ed. Revista e actualizada com a colaboração de Rui Manuel de Figueiredo Marcos, Coimbra 2012

Marcelo Caetano, *História do Direito Português*, 4ª ed., Lisboa, 2000

Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, *História do Direito Português*, AAFDL, 2022

AA.VV., *Anuário de História do Direito* I, 1, Lisboa, AAFDL, 2020

AA.VV., *Grandes Realizações do Direito Português*, ebook, Lisboa, 2016

Textos de apoio

Ana Caldeira Fouto / Filipe Arede Nunes / Francisco Rodrigues Rocha / Jorge Silva Santos / Margarida Seixas / Míriam Afonso Brigas, *Textos de História do Direito*, 2.ª ed., revista e aumentada, Lisboa, AAFDL, 2020

Outra bibliografia de referência: História do direito europeu

Antonio Padoa Schioppa, *História do Direito na Europa* (tradução), São Paulo, Martins Fontes, 2014

Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, 4.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010

John Gilissen, *Introdução Histórica ao Direito*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988

Jose Sanchez Arcilla-Bernal, *Una historia del Derecho contemporáneo (siglo XX)*, Madrid, Dykinson, 2021

Outra bibliografia de referência: História do direito português

António Manuel Hespanha, *Pluralismo jurídico e o direito democrático*, Coimbra, Almedina, 2019

António Pedro Barbas Homem, *O Espírito das Instituições*, Coimbra, Almedina, 2006

António Pedro Barbas Homem: *A Justiça e o Direito* (vídeos)

<http://www.youtube.com/playlist?list=PLDE6EF54342BAC149>

Filipe Arede Nunes, *A Construção Jurídico-Política do Estado Social em Portugal durante o Estado Novo (1933-1974)*, Lisboa, AAFDL, 2018

Guilherme Braga da Cruz, *O direito subsidiário na história do Direito português*, Separata de *Revista Portuguesa de História* 14, Coimbra, 1975

Isabel Graes, *O Poder e a Justiça no Século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2014

José A. Duarte Nogueira, *Lei e Poder Régio. I – As Leis de Afonso II*, Lisboa: AAFDL, 2006

José Domingues, *As Ordenações Afonsinas – Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)*, Sintra, Zéfiro, 2008

Margarida Seixas, *Pessoa e Trabalho no Direito Português (1750-1878): escravo, liberto e serviçal*, Lisboa, AAFDL, 2016

Mário Reis Marques, *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1987

Miguel Lopes Romão, *Prisão e Ciência Penitenciária em Portugal*, Lisboa, Almedina, 2015

Miriam Afonso Brigas, *As Relações de Poder na Construção do Direito da Família Português (1750-1910)*, Lisboa, AAFDL, 2016



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito português. Fontes de Direito*, 7.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2019

Pedro Caridade de Freitas, *A Construção da Lei no Período Pombalino: Ideias Gerais*, in Aida Lemos, José Eduardo Franco, Madalena Costa Lima e Ricardo Pessa de oliveira, *Pombal Edificador Compreender o Marquês de Pombal e o Século das Luzes*, Coleção de Estudos Globais, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2025, pp. 111-125. ISBN 978-989-26-2746-5

Pedro Caridade de Freitas, *O Direito das Gentes como Fonte Subsidiária na Lei da Boa Razão*, in *A Lei da Boa Razão de 18 de Agosto de 1769: 250 Anos Depois*, coordenação científica de Pedro Caridade de Freitas e Ana Caldeira Fouto Lisboa, AAFDL, 2022, ISBN 978-972-629-821-2, pp. 117-142

Pedro Caridade de Freitas, *Um Testemunho na Transição para o Século XIX: Ricardo Raimundo Nogueira*, Coimbra, Almedina, 2005

Rui Manuel Figueiredo Marcos, *História da Administração Pública*, Coimbra, Almedina, 2017

Sílvia Alves, *Punir e Humanizar. O Direito Penal Setecentista*, Lisboa, FCG/FCT, 2014

Susana Antas Videira, *Liberalismo e Questão Social em Portugal no século XIX: Contributo para a História dos Direitos Sociais*, Lisboa, AAFDL, 2016

Course module

HISTORY OF PORTUGUESE LAW

Lecturer in charge and respective teaching load for the course module

Professor Pedro Caridade de Freitas, PhD (2 hours)

Other lecturers and their respective teaching loads for the course module

Professor Gonçalo Sampaio e Melo, PhD

Professor João Andrade Nunes, PhD

Learning objectives (knowledge, skills and competences to be developed by students)

The aim of this module is for students to acquire a solid grounding in the History of Portuguese Law and its place within Western legal culture, in the Middle Ages, the Modern Age and the Contemporary Period.

Students should be able to:

Identify the main trends in the history of Portuguese law and its place within the development of European and global history.

Understand the evolution of the sources of Portuguese law.

Understand the importance of Roman law, Christian ethics and canon law for the historical development of Portuguese law, as well as the major legal developments that have influenced Portuguese law since the 19th century.

Understand the major schools of thought in the philosophy of law and legal thought, and their principal representatives.

To understand the challenges of modernity, particularly the historical emergence and significance of the rule of law, constitutionalism and the movement towards the codification of laws and its methodologies.

Understand the historical evolution of legal science, both in its conceptual and institutional aspects.

To have a critical understanding of contemporary legal concepts and institutions.

Course content

The course follows the established major divisions of universal history, examining the topics across four major periods: Medieval, Modern and Contemporary, with the study of nineteenth-century constitutionalism and codification treated separately from the twentieth century; and, finally, our own era, the ‘ ’ period, which began with the end of the Second World War and the creation of the United Nations.

Specifically, the following topics are covered:

§1. Justice and Law.

§2. Natural Law and Divine Law.

§3. Canon Law and Royal Assent.

§4. Roman Law and Prudential Law. The schools of jurisprudence, the University and the *ius commune*.

§4. The *ars inveniendi* – a brief reference.

§5. Custom, tradition, Visigothic Law and Castilian Law (*Siete Partidas*). Brief notes.

§6. The Law of the Kingdom. The formation of domestic law: the law of the Kingdom, the laws of King Afonso II.

§7. Judicial Law: styles, feats and rulings.

§8. Local law: letters of settlement, charters and municipal statutes.

§9. The Ordinances of the Kingdom.

§10. Legal humanism.

§11. The reforms of the 16th century.

§12. The Peninsular School of Natural Law. Legal rationalism.

§13. The *usus modernus pandectarum*.

- §14. The Law of Good Reason
- §15. The Pombaline Statutes of the University.
- §16. Legal humanitarianism.
- §17. The liberal reforms: legal codification, freedoms, constitutions and codes of private law.
- §18. The various codifications: Commercial Law, Criminal Law and Civil Law.
- §19. Positivism in the 19th and 20th Centuries – Jurisprudence of Concepts, Jurisprudence of Interests, School of Free Law.
- §20. The legal reforms of the First Republic.
- § 21. The 20th century: positivism, normativism, neo-positivism and natural law.
- §22. The Civil Code of 1966: influences.
- §23. The return to legal pluralism.

With regard to each of these periods, special attention is given to the comparative history of European and Portuguese law.

Demonstration of the consistency of the syllabus content with the course objectives

The syllabus covers the subjects that enable students to understand the legal-historiographical roots of Portuguese law, and particular aspects of the study of law, regulation and legal responses will be highlighted, in constant relation to the texts selected for use in theoretical and practical classes.

The structure of the programme aims to analyse the different elements that students must understand, always taking care to highlight the breaks and continuities in relation to earlier and later periods.

In each period, teaching begins with the historical and political context, which will enable students to situate themselves and understand the context of the content taught.

The ways of understanding and studying law, particularly in a university setting, throughout each period of Portuguese history will also be analysed.

In each chapter, the sources of law will be studied, along with their plurality and diversity, and their different nature and characteristics.

The main aspects that have characterised Portuguese public and private law will also be studied.

It is hoped that this syllabus will enable the objectives set out above to be achieved, in particular by fostering the development of legal professionals who are better equipped to understand contemporary law and to think critically about it.

Teaching methodologies (including assessment)

Teaching focuses on the presentation and discussion of legal texts previously assigned to students, taking into account their relevance to the development of Portuguese law.

In the theoretical classes, the subject matter will be presented by the lecturer, aided by the use of IT resources that support the topics covered.

In practical classes, the provisions of the FDL Assessment Regulations will be followed, with group or individual written assignments, namely commentaries on texts covered in theoretical and/or practical classes, as well as individual and/or group oral presentations.

Assessment will also include participatory debates by students, thereby enabling the practical analysis of the principles taught. The practical aspect will always be prioritised in the teaching of the course.

In concrete terms, the assessment is divided as follows:

50% for continuous assessment, distributed as follows: 20% oral work; 15% written exercises; 10% homework; and 5% attendance.

50% attendance.

Demonstration of the consistency of teaching methodologies with the learning objectives of the course unit

In the theoretical classes, which are predominantly lecture-based, the essential elements of the subject are provided. Through these classes, students acquire a framework of information which they can then explore in greater depth by reading and seeking information from other sources and specialist literature, as indicated during the course.

In practical classes, learning processes are promoted that are more tailored to each student, giving them the opportunity to choose the methods that motivate them, creating a privileged space for debate and critical analysis of primary sources.

Main bibliography

AA.VV., *Prontuário Jurídico*, Lisboa, AAFDL, 2021

António Pedro Barbas Homem, *A Lei da Liberdade. I. Introdução Histórica ao Filosofia Jurídica e Política. Épocas Medieval e Moderna*, Cascais, Principia, 2001



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

António Manuel Hespanha, *Cultura Jurídica Europeia. Síntese de um Milénio*, Coimbra, Almedina, 2012

Mário Júlio de Almeida Costa, *História do Direito Português*, 5ª ed. Revista e actualizada com a colaboração de Rui Manuel de Figueiredo Marcos, Coimbra 2012

Marcelo Caetano, *História do Direito Português*, 4ª ed., Lisboa, 2000

Ruy de Albuquerque e Martim de Albuquerque, *História do Direito Português*, AAFDL, 2022

AA.VV., *Anuário de História do Direito* I, 1, Lisboa, AAFDL, 2020

AA.VV., *Grandes Realizações do Direito Português*, ebook, Lisboa, 2016

Textos de apoio

Ana Caldeira Fouto / Filipe Arede Nunes / Francisco Rodrigues Rocha / Jorge Silva Santos / Margarida Seixas / Míriam Afonso Brigas, *Textos de História do Direito*, 2.ª ed., revista e aumentada, Lisboa, AAFDL, 2020

Further reading: History of European law

Antonio Padoa Schioppa, *História do Direito na Europa* (tradução), São Paulo, Martins Fontes, 2014

Franz Wieacker, *História do Direito Privado Moderno*, 4.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2010

John Gilissen, *Introdução Histórica ao Direito*, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988

Jose Sanchez Arcilla-Bernal, *Una historia del Derecho contemporáneo (siglo XX)*, Madrid, Dykinson, 2021

Further reading: History of Portuguese law

António Manuel Hespanha, *Pluralismo jurídico e o direito democrático*, Coimbra, Almedina, 2019

António Pedro Barbas Homem, *O Espírito das Instituições*, Coimbra, Almedina, 2006

António Pedro Barbas Homem: *A Justiça e o Direito* (vídeos)
<http://www.youtube.com/playlist?list=PLDE6EF54342BAC149>

Filipe Arede Nunes, *A Construção Jurídico-Política do Estado Social em Portugal durante o Estado Novo (1933-1974)*, Lisboa, AAFDL, 2018

Guilherme Braga da Cruz, *O direito subsidiário na história do Direito português*, Separata de Revista Portuguesa de História 14, Coimbra, 1975

Isabel Graes, *O Poder e a Justiça no Século XIX*, Lisboa, AAFDL, 2014

José A. Duarte Nogueira, *Lei e Poder Régio. I – As Leis de Afonso II*, Lisboa: AAFDL, 2006

José Domingues, *As Ordenações Afonsinas – Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)*, Sintra, Zéfiro, 2008

Margarida Seixas, *Pessoa e Trabalho no Direito Português (1750-1878): escravo, liberto e serviçal*, Lisboa, AAFDL, 2016

Mário Reis Marques, *O liberalismo e a codificação do direito civil em Portugal. Subsídios para o estudo da implantação em Portugal do direito moderno*, Coimbra, suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, 1987

Miguel Lopes Romão, *Prisão e Ciência Penitenciária em Portugal*, Lisboa, Almedina, 2015

Miriam Afonso Brigas, *As Relações de Poder na Construção do Direito da Família Português (1750-1910)*, Lisboa, AAFDL, 2016

Nuno Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito português. Fontes de Direito*, 7.^a ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2019

Pedro Caridade de Freitas, *A Construção da Lei no Período Pombalino: Ideias Gerais*, in Aida Lemos, José Eduardo Franco, Madalena Costa Lima e Ricardo Pessa de oliveira, *Pombal Edificador Compreender o Marquês de Pombal e o Século das Luzes*, Coleção de Estudos Globais, Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2025, pp. 111-125. ISBN 978-989-26-2746-5

Pedro Caridade de Freitas, *O Direito das Gentes como Fonte Subsidiária na Lei da Boa Razão*, in *A Lei da Boa Razão de 18 de Agosto de 1769: 250 Anos Depois*, coordenação científica de Pedro Caridade de Freitas e Ana Caldeira Fouto Lisboa, AAFDL, 2022, ISBN 978-972-629-821-2, pp. 117-142

Pedro Caridade de Freitas, *Um Testemunho na Transição para o Século XIX: Ricardo Raimundo Nogueira*, Coimbra, Almedina, 2005

Rui Manuel Figueiredo Marcos, *História da Administração Pública*, Coimbra, Almedina, 2017

Sílvia Alves, *Punir e Humanizar. O Direito Penal Setecentista*, Lisboa, FCG/FCT, 2014

Susana Antas Videira, *Liberalismo e Questão Social em Portugal no século XIX: Contributo para a História dos Direitos Sociais*, Lisboa, AAFDL, 2016